

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.097-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO DO LESTE PAULISTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.033, de 8 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio do Leste Paulista Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente**

**Deputado CARLOS MOTA
Relator**